



**Gabinete da Prefeita**

**LEI Nº. 1.403, DE 20 MAIO DE 2022.**

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO, O DIA 02 DE ABRIL DE CADA ANO, NA FORMA QUE INDICA.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica instituído o dia 02 de abril de cada ano, como o Dia Municipal da Conscientização sobre o Autismo.

*Parágrafo Único* - O Município de Beberibe fica autorizado a realizar ações de conscientização no dia 02 de abril de cada ano, a fim de trazer luz à este transtorno, que acomete a tantos cidadãos beberibenses.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE**, em 20 de maio de 2022.

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA  
PREFEITA MUNICIPAL

\* Lei decorrente da aprovação do PL nº 025/2022 de autoria do Vereador Gabriel Oliveira.





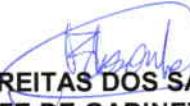
Prefeitura de  
**Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz

## Gabinete da Prefeita

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **LEI Nº 1.403, DE 20 DE MAIO DE 2022**, que **"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO, O DIA 02 DE ABRIL DE CADA ANO, NA FORMA QUE INDICA"** foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, em data de 20 de maio de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), em 20 de maio de 2022.

  
MARIA FREITAS DOS SANTOS  
CHEFE DE GABINETE



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe

 Acesse